



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PORTO ALEGRE

## 4º TABELIONATO

CNPJ: 87.382.289/0001-39

Av. Azenha, 823 - Fone/Fax: 51 - 3219-8466  
CEP 90160-002 - Porto Alegre - RS  
poa4tab@terra.com.br - www.quartotabelionato.com.br

**Bel. RUBENS R. FARINA**

Tabellião

Bel. RUBENS CAUDURO FARINA - 1º Tabellião Substituto  
Bel. DILVAN STUMPF LOPES - Tabellião Substituto  
NILTON BAPTISTA DOS SANTOS - Tabellião Substituto  
Bel. RAFAEL CAUDURO FARINA - Tabellião Substituto



**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**

**VENDEDORA:** Sociedade Meridional de Educação

**COMPRADOR:** Estado do Rio Grande do Sul  
Ministério Público

(K)





4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 47.003/032. - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que **SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME** faz com **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, na forma abaixo. **SAIBAM** quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos quinze (15) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.023.159/0001-40, com sede na rua Irmão José Otão, nº 11, 3º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu tesoureiro **Roque Ari Salet**, brasileiro, solteiro, marior, religioso, inscrito no CPF/MF sob nº 225.602.620-53, portador da carteira de identidade nº 3002617839, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado nesta Capital; e de outro lado, como outorgado comprador, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **Anízio Pires Gavião Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 7015800472, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 401471000-97, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 9000, casa 1125, nesta Capital, designado pelo Procurador Geral de Justiça para exercer as funções de Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos termos da Portaria nº 1655/2007. Os presentes, juridicamente capazes para o ato, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por eles apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante vendedora, foi dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, obrigações e quite de impostos e taxas do imóvel constituído de **UM TERRENO URBANO**, constituído por parte do antigo lote rural número 34 (trinta e quatro), com a área superficial de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Linha 03, Segunda Secção Erechim, perímetro urbano cidade de Getúlio Vargas/RS, distante 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pela rua Irmão Gabriel Leão e rua de acesso



B10104806/RS165

1001-66608-7



à Prefeitura Municipal, onde faz frente e mede 20,00m (vinte metros); e, por outro acesso à Prefeitura onde mede 40,00m (quarenta metros), no quarteirão incompleto formado apenas pela rua Irmão Gabriel Leão e rua de acesso à Prefeitura Municipal, com as seguintes confrontações e medidas, dito terreno: ao Norte, onde mede 20,00m (vinte metros) e faz frente com a rua de acesso à Prefeitura Municipal; ao Sul, com igual medida de 20,00m (vinte metros) com parte do mesmo lote rural número 34 (trinta e quatro); a Leste, medindo 40,00m (quarenta metros) também com parte do mesmo lote rural número 34 (trinta e quatro); e, ao Oeste, na mesma medida de 40,00m (quarenta metros) com o outro acesso à Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número 18.119 (dezoito mil e cento e dezanove), às fls. 01 do Livro nº 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Getúlio Vargas/RS. Disse, ainda, a outorgante vendedora que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende ao outorgado comprador o imóvel antes descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, que do mesmo comprador recebe neste ato, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direito e ação que tinha e exercia no imóvel vendido, obrigando-se, ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pelos riscos da evicção de direito, a qualquer tempo. Disse mais a outorgante vendedora, sob responsabilidade civil e penal que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Então, pelo outorgado comprador foi dito que aceitava esta escritura nos termos em que se acha redigida. Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS, em R\$ 38.000,00, conforme guia sem número, datada de 21/12/2007. Certifico que sobre esta transação não incide imposto de transmissão, de acordo com o disposto no artigo 150, inc. 6º, alínea "a", da CF/88, conforme guia apresentada, que fica aqui arquivada. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas as seguintes **CERTIDÕES**: a) - Certidão negativa de débitos do imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao imóvel objeto desta escritura, expedida pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS, em 21/12/2007; b) - certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Getúlio Vargas/RS, em 17/12/2007; c) - **INSS**: Certifico que foi





4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


TRASLADO

apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob número 220802007-19001010, em nome de SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME, expedida em 27/09/2007; e d) - Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME, expedida em 09/10/2007. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. **E ASSIM**, perfeitamente justos e acordes, me pediram este instrumento que, sendo lido, acharam conforme, aceitam, ratificam, outorgam e assinam. Eu, Kátia Rosana Biazus Dosso, Escrevente Autorizada, que a digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino.



CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2008

  
Dilvan Stumpf Lopes  
Tabelião Substituto

Escr. c/ cont. financeiro: R\$ 232,50 (0457.06.0700018.01399 = R\$ 4,00)  
Enc. e exame de doc.: R\$ 35,00 (0457.04.0700016.00541 = R\$ 0,50)  
Diligência: R\$ 35,20 (0457.03.0700016.06569 a 06570 = R\$ 0,80)  
Processamento eletrônico: R\$ 2,30 (0457.01.0700034.01984 = R\$ 0,20)

4º TABELIONATO  
Av. da Azenha, 823  
Porto Alegre  
Bel. RUBENS R. FARINA  
TABELIÃO  
DILVAN STUMPF LOPES  
Tabelião Substituto

B1/0104807/RS165

1001-56608-7



ARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Protocolo Sob nº " 069.836 "

" 1-F " Fts. 01

REGISTRADO no Livro 02 Fm. 01 v/02.

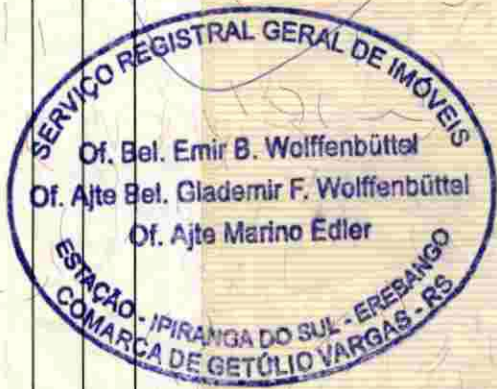
Sob nº " R.4-18.119 " MATRICULA

nº " 18.119 " DOU FE.

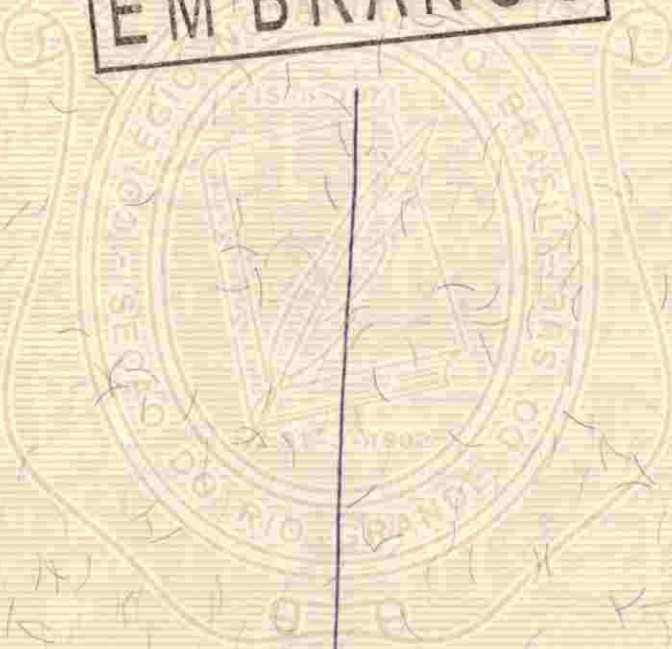
Get. Vargas, 31 de Janeiro de 2008.

*[Handwritten signature]*

Outra:



EM BRANCO



# 4<sup>o</sup> Tabelionato

*Bel. Rubens Remo Farina - Tabellão*

Av. Azenha, 823 - Fone/Fax: 51 - 3219-8466  
CEP 90160-002 - Porto Alegre - RS  
poa4tab@terra.com.br - [www.quartotabelionato.com.br](http://www.quartotabelionato.com.br)